

DECRETO Nº 27.076, DE 07 DE Outubro DE 1988

Reorganiza o Serviço Funerário do Município de São Paulo, cria cargos, reestrutura carreiras, e dá outras providências.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

CAPÍTULO I

Art. 1º - O Serviço Funerário do Município de São Paulo fica reestruturado nos termos deste decreto.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 2º - É a seguinte a estrutura básica do Serviço Funerário do Município de São Paulo:

- I - Gabinete da Superintendência;
- II - Conselho Deliberativo e Fiscal;
- III - Departamento de Produção;
- IV - Departamento de Administração e Finanças;
- V - Departamento de Cemitérios.

CAPÍTULO III DO DETALHAMENTO DA ESTRUTURA

Art. 3º - O Gabinete da Superintendência é constituído de:

- I - Chefia de Gabinete;
- II - Assessoria Jurídica;
- III - Divisão de Segurança;
- IV - Comissão Permanente de Inquiridos.

Art. 4º - O Conselho Deliberativo e Fiscal é constituído na forma do artigo 6º da Lei nº 8.383, de 19 de abril de 1976.

Art. 5º - O Departamento de Produção é constituído de:

- I - Seção Técnica de Manutenção da Sede,
- com:
- a) Setor de Carpintaria;
 - b) Setor de Zeladoria e Limpeza;
- II - Divisão Industrial, constituída de:
- a) Seção de Gráfica;
 - b) Seção de Tapeçaria;
 - c) Seção de Produção de Urnas e Caixões,

com:

- 1 - Setor de Funilaria de Urnas e Caixões Metálicos;
- 2 - Setor de Marcenaria de Urnas;
- 3 - Setor de Entalhe e Montagem de Urnas (Super Luxo);
- 4 - Setor de Marcenaria de Caixões;
- 5 - Setor de Serraria;
- d) Seção de Armação e Artigos Fúnebres;
- f) Seção de Enfeites Florais e Artigos

Suplementares, com:

- 1 - Setor de Costura de Artigos Suplementares;
 - 2 - Setor de Estoque de Artigos Suplementares;
 - g) Seção de Acabamento e Controle de Estoque (Urnas e Caixões), com:
- 1 - Setor de Costura;
 - 2 - Setor de Pintura de Urnas;
 - 3 - Setor de Forração;
 - 4 - Setor de Preparação de Forros para Revestimento de Caixões;

III - Divisão de Transportes, constituída de:

- a) Seção de Oficinas, com:
- 1 - Setor de Oficina Mecânica;
 - 2 - Setor de Funilaria de Veículos;
 - 3 - Setor de Serviços de Eletricidade de Veículos;

Veículos;

- 4 - Setor de Borracharia;
- 5 - Setor de Pintura de Veículos;
- 6 - Setor de Tapeçaria de Autos;
- 7 - Setor de Posto de Abastecimento e Lubrificação de Veículos - Vila Maria;
- 8 - Setor de Posto de Abastecimento e Lubrificação de Veículos - Vila Mariana;
- 9 - Setor de Posto de Abastecimento e Lubrificação de Veículos - São Luiz (Santo Amaro);

b) Seção de Tráfego, com:
 1 - Setor de Expedição de Urnas e Cai-xões - Vila Maria;
 2 - Setor de Expedição de Urnas e Cai-xões - Vila Mariana;
 3 - Setor de Expedição de Urnas e Cai-xões - São Luiz;
 4 - Setor de Expedição de Urnas e Cai-xões - I.M.L.;
 5 - Setor de Expedição de Urnas e Cai-xões - Itaquera;
 6 - Setor de Expedição de Urnas e Cai-xões - Vila Formosa.

Art. 69 - O Departamento de Administração e Finanças é constituído de:
 I - Seção Técnica de Manutenção de Agências e Velórios;
 II - Seção Técnica de Processamento de Dados, com:
 a) Setor de Alimentação;
 b) Setor de Operação;
 III - Divisão de Atendimento e Convênios, constituída de:
 a) Setor de Velórios;
 b) Crematório;
 c) Seção de Convênios de Funerais;
 d) Seção Técnica de Publicação Necrológica;
 e) Seção de Controle de Contratação de Funerais, com:
 - Setor de Arquivo - Agência Central.

IV - Divisão Administrativa, constituída de:
 a) Setor de Microfilmagem;
 b) Seção de Protocolo;
 c) Seção de Pessoal, com:
 1 - Setor de Cadastro de Pessoal;
 2 - Setor de Controle de Frequência de Agências e Velórios;
 3 - Setor de Controle de Frequência de Cemitérios;
 4 - Setor de Controle de Frequência da Saúde;
 5 - Setor de Arquivo.
 d) Seção Técnica de Licitação, com:
 - Setor de Cadastro de Firms;
 e) Seção Técnica de Recursos Humanos, com:
 1 - Setor Técnico de Seleção de Pessoal;
 2 - Setor Técnico de Treinamento e Desenvolvimento.

V - Divisão Técnica de Contabilidade, constituída de:
 a) Seção Técnica de Custos;
 b) Seção Técnica de Contabilidade, com:
 1 - Setor de Orçamento;
 2 - Setor de Bens Patrimoniais;
 c) Seção de Tesouraria, com:
 1 - Setor de Arrecadação de Agências;
 2 - Setor de Arrecadação de Cemitérios.
 d) Seção de Almoxarifado, com:
 1 - Setor de Estoque de Material de Produção;
 2 - Setor de Estoque de Peças e Acessórios;
 3 - Setor de Estoque de Material de Cemitério.

Art. 79 - O Departamento de Cemitérios é constituído de:
 I - Seção Técnica de Manutenção de Cemitérios, com:
 a) Setor de Marcenaria;
 b) Setor de Serviços Mecânicos.
 II - Divisão Técnica de Aprovação e Fiscalização, com:
 - Seção Técnica de Fiscalização.
 III - Divisão Técnica de Registro e Controle de Concessões, com:
 - Seção de Registros e Exumações.

Art. 89 - O Serviço Funerário do Município de São Paulo, mediante resolução, fixará as atribuições de cada uma das unidades técnicas e administrativas a que se refere este decreto.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 99 - Os atuais cargos do Serviço Funerário do Município de São Paulo ficam com a quantidade de, denominações, referências de vencimentos e forma de provimento estabelecidas na conformidade dos Anexos I e II, integrantes deste decreto, observadas as seguintes normas:
 I - São criados os cargos que, não figurando na coluna "Situação Atual", constam na coluna "Situação Nova";
 II - São mantidos os que, sem modificações, constam nas duas situações;
 III - São transformados, com as alterações previstas na coluna "Situação Nova", os cargos constantes nas duas colunas;
 IV - São extintos os cargos que não figuram na coluna "Situação Nova".

Art. 10 - Ficam instituídas as seguintes carreiras, em conformidade com o Anexo II:
 I - De Nível Operacional:
 a) Operador de Máquinas de Pequeno Porte;

- b) Soldador;
c) Tapeceiro;
d) Zelador;
II - De Nível Médio:
a) Atendente de Agência;
b) Técnico de Contabilidade;
c) Tesoureiro.

Art. 11 - O provimento dos cargos constantes do Anexo II dar-se-á:

I - Mediante concurso público, para os cargos da classe inicial ou para aqueles não constituídos em carreiras;

II - Mediante concurso de acesso, dentre titulares de classe imediatamente inferior, para os cargos das classes superiores, tratando-se de cargos integrantes de carreiras.

Art. 12 - A integração de cargos nas classes superiores das carreiras instituídas por este decreto será feita por antiguidade dos respectivos titulares na carreira, obedecida a precedência de cada classe e respeitados os limites de cargos constantes do Anexo II.

Parágrafo único - Ao tempo obtido nos termos deste artigo será acrescido o tempo de serviço prestado na Prefeitura do Município de São Paulo e em Autarquia Municipal, no exercício de tarefas privativas da profissão, na qualidade de nomeado ou admitido para cargo ou função da mesma natureza da carreira.

Art. 13 - Serão extintos, à medida em que seus titulares forem investidos, por acesso, em cargos superiores, os cargos indicados no Anexo II como "Cargos Provisórios" (C.P.).

Art. 14 - O provimento dos cargos em comissão discriminados no Anexo I, vinculados às classes da carreira de Oficial de Administração Geral, na hipótese de inexistência ou ausência de titulares de cargos integrantes da respectiva carreira, poderá ser feito, excepcionalmente, por servidores admitidos pela Lei nº 9.160, de 3 de dezembro de 1980, observados os requisitos de habilitação pertinentes, até o provimento por concurso dos cargos vagos existentes.

Art. 15 - Para provimento dos cargos constantes da "Situação Nova" do Anexo I deste decreto será dada preferência aos funcionários e servidores da própria Autarquia ou a ela comissionados.

Parágrafo único - Fica dispensada, excepcionalmente, aos servidores da Autarquia, no primeiro provimento, a escolaridade ora exigida para provimento dos cargos a que se refere o "caput" deste artigo.

Art. 16 - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da autarquia.

Art. 17 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 07 de Outubro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

WALTER PEDRO BODINI, Secretário das Finanças

CARLOS ALBERTO MANHÃES BARRETO, Secretário Municipal da Administração

FIGE WALLACE GONTRAN VITA, Secretário de Serviços e Obras

RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 07 de Outubro de 1988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 27.076 DE 07 DE OUTUBRO DE 1988
SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO/LOTAÇÃO	QTD.	REF.	PARTIC. TABELA	FORMA DE PROVIMENTO	DENOMINAÇÃO/LOTAÇÃO	QTD.	REF.	PARTIC. TABELA	FORMA DE PROVIMENTO
Superintendente	01	DA-16	PP-I	Livre provimento pelo Prefeito dentre pessoas de nível universitário ou de comprovada experiência e capacidade profissional.	I- Superintendente	01	DA-16	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre portadores de diploma de nível superior ou com comprovada experiência na área e capacidade profissional.
Chefe de Gabinete	01	DA-15	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente.	II- Chefe de Gabinete	01	DA-15	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente.
					III- Chefe de Assessoria Jurídica	01	DA-13	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre integrantes da carreira de Procurador do Quadro da Procuradoria Geral do Município.
					IV- Assessor Jurídico - Assessoria Jurídica	01	DA-12	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre portadores de diploma de Bel. em Ciências Jurídicas e Sociais.
Assessor Jurídico	01	DA-12	PP-I	Livre provimento pelo Superintendente entre portadores de diploma de Bel. em Ciências Jurídicas e Sociais.	Assessor Jurídico - Assessoria Jurídica	02	DA-12	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre portadores de diploma de Bel. em Ciências Jurídicas e Sociais entre servidores da Autarquia, ou a ela comissionados.
					V- Assessor Técnico - Área de Informática	01	DA-12	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre portadores de diploma de nível superior ou com comprovada experiência na área e capacidade profissional.
Assistente Técnico II	02	DA-11	PP-I	Livre provimento pelo Superintendente.	Assessor Técnico	01	DA-12	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente.
					Assessor Técnico	01	DA-12	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre servidores da Autarquia.
Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Segurança	01	DA-12	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente.	VI- Diretor de Divisão Técnica - Divisão de Segurança	01	DA-12	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre possuidores de formação policial ou militar ou comprovada experiência na área.
					VII- Fiscal de Serviços	12	DA-8	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente.
Fiscal de Serviços - Departamento de Cemitérios (6) - Seção de Produção - Gráfica (2) - Seção de Tráfego (2) - Divisão Técnica de Segurança (2)	12	DA-8	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente.	Fiscal de Serviços	12	DA-8	PP-I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos efetivos da Autarquia.
					VIII- Assistente Social	02	DA-7	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre portadores de diploma de Serviço Social.
Fiscal de Serviços - Divisão Administrativa (Limpeza, Manutenção e Ponto de Frequência) (2) - Divisão de Serviços Sociais (Agências e Veículos) (2) - Seção de Oficina e Posto de Lubrificação (2) - Seção de Compras e Controle de Estoque Geral (2)	08	DA-8	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente.	IX- Oficial de Gabinete	04	DA-5	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre servidores da Autarquia.
					X- Auxiliar de Gabinete	04	DA-2	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre portadores de certificado de 19º grau.
Assistente Social	02	DA-7	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre portadores de diploma de Serviço Social.	XI- Agente de Segurança - Divisão de Segurança	12	DA-1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente.
Secretário da Comissão Permanente de Inquéritos	03	PG-5		Livre designação entre servidores da Autarquia ou a ela comissionados.					
Secretário do Conselho Deliberativo e Fiscal	01	FG-5							
Auxiliar de Gabinete	04	DA-2	PP-I	Livre provimento pelo Superintendente.					

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO/LOTAÇÃO	QTD.	REF.	PARTE TABELA	FORMA DE PROVIMENTO	DENOMINAÇÃO/LOTAÇÃO	QTD.	REF.	PARTE TABELA	FORMA DE PROVIMENTO
<p>01</p> <p>02</p> <p>05</p> <p>50</p> <p>Encarregado de Tráfego</p>	01	DA-13	PP-I	<p>Livre provimento pelo Superintendente.</p> <p>Livre provimento pelo Superintendente.</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre servidores da Autarquia.</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre servidores da Autarquia.</p>	<p>I- Diretor de Departamento Técnico - Departamento de Produção</p> <p>II- Diretor de Divisão - Divisão Industrial - Divisão de Transportes</p> <p>III- Assistente Jurídico</p> <p>IV- Assistente Técnico II</p> <p>V- Chefe de Seção Técnica - Seção Técnica de Manutenção da Seda.</p> <p>VI- Chefe de Seção II - Seção de Gráfica - Seção de Produção de Urnas e Caixões. - Seção de Acabamento e Controle de Estoque (Urnas e Caixões) - Divisão Industrial - Seção de Oficinas - Seção de Tráfego - Divisão de Transportes</p> <p>VII- Chefe de Seção I - Seção de Armação e Artigos Fúnebres - Seção de Enfeites Florais e Artigos Suplementares. - Seção de Tapeçaria - Divisão Industrial</p> <p>VIII- Assistente Administrativo - Divisão de Transportes</p> <p>IX- Programador Expedidor - Seção de Tráfego</p> <p>X- Auxiliar de Gabinete</p>	01	DA-13	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre portadores de diploma de nível superior.</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre integrantes da carreira de Oficial de Administração Geral.</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre portadores de diploma de Bel. em Ciências Jurídicas e Sociais.</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre servidores da Autarquia, ou a ela comissionados.</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre portadores de diploma de Administração, Arquitetura, Engenharia ou Tecnologia.</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre servidores da Autarquia.</p>

<p>35</p> <p>Encarregado de Setor I - Setor de Carpintaria (2) - Setor de Limpeza (3)</p> <p>- Setor de Costura (Artigos Suplementares) (2)</p> <p>- Setor de Estoques de Artigos Suplementares (3)</p> <p>- Setor de Costura (2)</p> <p>- Setor de Pintura de Urnas (3)</p> <p>- Setor de Forração de Urnas e Caixões (3)</p> <p>- Setor de Preparação de Forros para Revestimentos de Caixões (2)</p> <p>- Setor de Funilaria de Urnas e Caixões Metálicos (2)</p> <p>- Setor de Marcenaria de Urnas (3)</p> <p>- Setor de Entalhe e Montagem de Urnas (Superluzo) (3)</p> <p>- Setor de Marcenaria de Caixões (2)</p> <p>- Setor de Cops (3)</p>	35	DA-2	PP-I	<p>Livre provimento pelo Superintendente entre servidores da Autarquia ou a ela comissionados.</p>	<p>XI- Encarregado de Setor I - Setor de Carpintaria (1) - Setor de Limpeza (4) - Seção Técnica de Manutenção da Seda - Setor de Costura de Artigos Suplementares (2) - Setor de Estoques de Artigos Suplementares (1) - Seção de Enfeites Florais e Artigos Suplementares - Setor de Costura (2) - Setor de Pintura de Urnas (2) - Setor de Forração (2) - Setor de Preparação de Forros para Revestimentos de Caixões (2) - Seção de Acabamento e Controle de Estoque (Urnas e Caixões) - Setor de Funilaria de Urnas e Caixões Metálicos (1) - Setor de Marcenaria de Urnas (1) - Setor de Entalhe e Montagem de Urnas (Superluzo) (2) - Setor de Marcenaria de Caixões (1) - Setor de Serraria (1) - Seção de Produção de Urnas e Caixões</p>	22	DA-2	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre servidores ocupantes de cargos / funções de natureza operacional.</p>
<p>15</p> <p>Encarregado de Setor I - Setor de Expedição de Urnas e Caixões</p>	15	DA-2	PP-I	<p>Livre provimento pelo Superintendente entre servidores da Autarquia.</p>	<p>Encarregado de Setor I - Setor de Expedição de Urnas e Caixões - Vila Maria (4) - Setor de Expedição de Urnas e Caixões - Vila Mariana (4) - Setor de Expedição de Urnas e Caixões - São Luiz (4) - Setor de Expedição de Urnas e Caixões - IMG (4) - Setor de Expedição de Urnas e Caixões - Itaquera (4) - Setor de Expedição de Urnas e Caixões - Vila Formosa (4) - Seção de Tráfego</p>	24	DA-2	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre servidores ocupantes de cargos / funções de natureza operacional.</p>

Encarregado de Setor I - Setor de Máquinas (Fábrica) (2)	41	DA-2	PP-I	Livre provimento pelo Superintendente entre servidores da Autarquia.	Encarregado de Setor I - Setor de Oficina Mecânica - Setor de Funilaria de Veículos - Setor de Serviços de Eleticidade de Veículos - Setor de Borracharia - Setor de Pintura de Veículos - Setor de Tapetaria de Autos - Setor de Posto de Abastecimento e Lubrificação de Veículos - Vila Maria. - Setor de Posto de Abastecimento e Lubrificação de Veículos - Vila Mariana. - Setor de Posto de Abastecimento e Lubrificação de Veículos - São Luiz (Santo Amaro) - Seção de Oficina	09	DA-2	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre servidores ocupantes de cargos / funções de natureza operacional.
- Setor de Funilaria de Veículos (3)									
- Setor de Serviços de Eleticidade (3)									
- Setor de Borracharia (3)									
- Setor de Pintura de Veículos (3)									
- Setor de Hidráulica (1)									
- Setor de Posto de Abastecimento e Lubrificação de Veículos (1)									
- Setor de Posto de Abastecimento e Lubrificação de Veículos (1)									
- Setor de Pintura (1)									
- Setor de Revisão de Veículos (3)									
- Setor de Máquinas de Pequeno Porte (20)									
					XII- Técnico de Artes Gráficas - Seção de Gráfica	10	DA-2	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente com formação específica ou comprovada experiência na área.
Recopção de Veículos	10	DA-2	PP-I	Livre provimento pelo Superintendente entre servidores da Autarquia.	XIII- Vistoriador de Veículos - Seção de Tráfego	10	DA-2	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SITUAÇÃO				PROVIMENTO				PROVIMENTO			
DESCRIÇÃO/LOTACÃO	QUANT.	REF.	PARTE FAMILIA	FORMA DE PROVIMENTO	PROVIMENTO/LOTACÃO	QUANT.	REF.	PARTE FAMILIA	FORMA DE PROVIMENTO		
Director de Departamento Técnico - Departamento de Administração e Finanças.	01	DA-13	PP-I	Livre provimento pelo Superintendente.	I- Director de Departamento Técnico - Departamento de Administração e Finanças.	01	DA-13	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre portadores de diploma de nível superior.		
Director de Divisão Técnica - Divisão Técnica de Contabilidade	01	DA-12	PP-I	Livre provimento pelo Superintendente entre portadores de diploma de Bel. em Ciências Contábeis.	II- Director de Divisão Técnica - Divisão Técnica de Contabilidade	01	DA-12	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre portadores de diploma de Bel. em Ciências Contábeis.		
Director de Divisão - Divisão Administrativa - Divisão de Serviços Sociais.	02	DA-11	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre integrantes da carreira Administrativa, preferencialmente portadores de diploma de nível superior.	III- Director de Divisão - Divisão Administrativa - Divisão de Atendimento e Convênios.	02	DA-11	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre integrantes da carreira de Oficial de Administração Geral, preferentemente portadores de diploma de nível superior.		
					IV- Assistente Jurídico	01	DA-11	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre portadores de diploma de Bel. em Ciências Jurídicas e Sociais.		
					V- Assistente Técnico II	01	DA-11	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre servidores da Autarquia, ou a ela comissionados.		
Chefe de Seção II	01	DA-7		Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre integrantes da carreira de Oficial de Administração Geral.	VI- Chefe de Seção Técnica - Seção Técnica de Manutenção de Agências e Veículos.	07	DA-10	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre portadores de diploma de Administração, Arquitetura, Engenharia ou Tecnologia.		
					- Seção Técnica de Processamento de Dados				Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre portadores de diploma de nível superior ou com comprovação de experiência na área e capacidade profissional.		
- Seção de Licitação e Cadastro de Frazes - Divisão Administrativa.					- Seção Técnica de Licitação - Divisão Administrativa.				Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre servidores da Autarquia portadores de diploma de nível superior.		
					- Seção Técnica de Recursos Humanos - da Divisão Administrativa				Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre portadores de diploma de nível superior na área de Ciências Humanas.		
					- Seção Técnica de Publicações Necrológicas - Divisão de Atendimento e Convênios.				Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre profissionais da área de Comunicação.		
					- Seção Técnica de Custos - Divisão Técnica de Contabilidade				Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre portadores de diploma de nível superior com experiência na área.		
Chefe de Seção Técnica - Seção Técnica de Contabilidade.	01	DA-10	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre portadores de diploma de Bel. em Ciências Contábeis e/ou habilitação legal correspondente.	- Seção Técnica de Contabilidade - Divisão Técnica de Contabilidade				Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre portadores de diploma de Bel. em Ciências Contábeis.		
Encarregado de Setor II - Setor de Músicas - Seção de Publicação Necrológica.	01	DA-5	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre servidores da Autarquia.	VII- Encarregado de Setor Técnico - Setor Técnico de Seleção de Pessoal	02	DA-9	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre servidores da Autarquia, portadores de diploma de curso de Psicologia.		

Sector de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal.	01	FC-5	Livre designação entre servidores da Autarquia ou a ela comissionados.	Sector Técnico de Treinamento e Desenvolvimento - Seção Técnica de Recursos Humanos			Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre servidores da Autarquia, portadores de diploma de nível superior em área de Ciências Humanas.
Administrador de Crematório.	01	DA-8	PP-I Livre provimento em comissão pelo Superintendente.	VII- Administrador de Crematório - Crematório	01	DA-8	PP-I Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre portadores de certificado de curso de 2º grau.
Chefe de Seção II	05	DA-7	PP-I Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre integrantes da carreira de Oficial de Administração Geral	IX- Chefe de Seção II	06	DA-7	PP-I Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre integrantes da carreira de Oficial de Administração Geral.
- Seção de Agências - Divisão de Serviços Sociais. - Seção de Protocolo - Seção Pessoal - Divisão Administrativa - Seção de Almoarifado - Seção de Tesouraria - Divisão de Contabilidade				- Seção de Convênios de Funerais. - Seção de Controle de Contratação de Funerais: - Divisão de Atendimento e Convênios - Seção de Protocolo - Seção de Pessoal - Divisão Administrativa - Seção de Almoarifado - Seção de Tesouraria - Divisão Técnica de Contabilidade			
				X- Controlador de Agências - Agência Central (4) - Agência de Bria (4) - Agência de IML (4) - Divisão de Atendimento e Convênios	12	DA-6	PP-I Livre provimento em comissão pelo Superintendente.
				XI- Encarregado de Setor II - Setor de Velórios - Arapá - Bria - Dom Basco - Freguesia de O - Itaqueta - Lapa - Santo Amaro - São Luís - São Miguel - São Pedro - Santana - Tatupá - Vila Formosa - Vila Mariana - Vila Nova Cachoeirinha	13	DA-5	PP-I Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre servidores da Autarquia, ou a ela comissionados.
				Encarregado de Setor II - Setor de Alimentação - Setor de Operação - Seção Técnica de Processamento de Dados	18	DA-5	PP-I Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre integrantes da carreira de Oficial de Administração Geral
Encarregado de Setor - Setor de Arquivo	02	FC-3	Livre designação dentre servidores da Autarquia ou a ela comissionados.	- Setor de Arquivo- Agência Central - Seção de Controle de Contratação de Funerais - Setor de Arquivo - Seção de Pessoal			
Operador de Máquina de Contabilidade	02	FC-5	Livre designação dentre servidores da Autarquia ou a ela comissionados.	- Setor de Microfilmagem - Divisão Administrativa			Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre servidores da Autarquia, com curso específico.
				- Setor de Cadastro de Firmas - Seção Técnica de Licitações.			Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre integrantes da carreira de Oficial de Administração Geral.
Encarregado de Setor II - Setor de Cadastro de Pedepal - Setor de Missa - Divisão de Serviços Sociais.	01	DA-5	PP-I Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre servidores da Autarquia.	- Setor de Cadastro de Pessoal - Setor de Controle de Frequência de Agências e Velórios. - Setor de Controle de Frequência de Cemitérios. - Setor de Controle de Frequência de Sede (2) - Seção de Pessoal			Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre servidores da Autarquia.
Encarregado de Setor Orçamentário	01	FC-3	Livre designação entre servidores da Autarquia ou a ela comissionados.	- Setor de Orçamento - Seção Técnica de Contabilidade			Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre servidores da Autarquia.
Fideli de Tesouraria	01	FC-5	Livre designação entre servidores da Autarquia ou a ela comissionados.	- Setor de Arrecadação de Agências - Setor de Arrecadação de Cemitérios - Seção de Tesouraria.			
Encarregado de Setor de Bens Patrimoniais	01	FC-4	Livre designação entre servidores da Autarquia ou a ela comissionados.	- Setor de Bens Patrimoniais - Seção Técnica de Contabilidade.			
Encarregado de Setor de Estoque de Material de Produção	01	FC-4	Livre designação entre servidores da Autarquia ou a ela comissionados.	- Setor de Estoque de Material de Produção			
Encarregado de Setor de Estoque de Material de Cemitério	01	FC-4	Livre designação entre servidores da Autarquia ou a ela comissionados.	- Setor de Estoque de Material de Cemitério.			
Encarregado de Setor de Estoque de Peças e Acessórios	01	FC-4	Livre designação entre servidores da Autarquia ou a ela comissionados.	- Setor de Estoque de Peças e Acessórios - Seção de Almoarifado			
				XII- Auxiliar de Administrador de Crematório - Crematório	02	DA-3	PP-I Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre portadores de certificado de 1º grau.
				XIII- Auxiliar de Gabinete	01	DA-2	PP-I Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre portadores de certificado de 1º grau.

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos		Denominação	Ref. Tabela	Nº de Cargos		Denominação	Ref. Tabela		
Efetivos	Prov.			Efetivos	Prov.			Efetivos	Prov.
04		Carpinteiro II	NO-5	PP-III	04	-	Carpinteiro II	NO-5	PP-III
30		Contínuo-Porteiro I	NO-1	PP-III	42	20	Contínuo-Porteiro I	NO-1	PP-III
20		Contínuo-Porteiro II	NO-2	PP-III	28	-	Contínuo-Porteiro II	NO-2	PP-III
24		Copeiro I	NO-1	PP-III	36	16	Copeiro I	NO-1	PP-III
16		Copeiro II	NO-2	PP-III	24	-	Copeiro II	NO-2	PP-III
12		Costureiro I	NO-4	PP-III	21	04	Costureiro I	NO-4	PP-III
08		Costureiro II	NO-5	PP-III	14	-	Costureiro II	NO-5	PP-III
12		Eletricista I	NO-4	PP-III	18	06	Eletricista I	NO-4	PP-III
08		Eletricista II	NO-5	PP-III	12	-	Eletricista II	NO-5	PP-III
06		Eletricista de Veículos I	NO-4	PP-III	06	02	Eletricista de Veículos I	NO-4	PP-III
04		Eletricista de Veículos II	NO-5	PP-III	04	-	Eletricista de Veículos II	NO-5	PP-III
04		Encanador I	NO-4	PP-III	18	11	Encanador I	NO-4	PP-III
04		Encanador II	NO-5	PP-III	12	-	Encanador II	NO-5	PP-III
06		Enxalhador I	NO-4	PP-III	06	04	Enxalhador I	NO-4	PP-III
04		Enxalhador II	NO-5	PP-III	04	-	Enxalhador II	NO-5	PP-III
18		Expedidor de Urnas e Caixões I	NO-4	PP-III	18	10	Expedidor de Urnas e Caixões I	NO-4	PP-III
12		Expedidor de Urnas e Caixões II	NO-5	PP-III	12	-	Expedidor de Urnas e Caixões II	NO-5	PP-III
60		Ferrador de Urnas e Caixões I	NO-4	PP-III	60	20	Ferrador de Urnas e Caixões I	NO-4	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos		Denominação	Ref. Tabela	Nº de Cargos		Denominação	Ref. Tabela		
Efetivos	Prov.			Efetivos	Prov.			Efetivos	Prov.
40		Ferrador de Urnas e Caixões II	NO-5	PP-III	40	-	Ferrador de Urnas e Caixões II	NO-5	PP-III
12		Funileiro de Urnas e Caixões I	NO-4	PP-III	21	02	Funileiro de Urnas e Caixões I	NO-4	PP-III
08		Funileiro de Urnas e Caixões II	NO-5	PP-III	14	-	Funileiro de Urnas e Caixões II	NO-5	PP-III
06		Funileiro de Veículos I	NO-4	PP-III	06	01	Funileiro de Veículos I	NO-4	PP-III
04		Funileiro de Veículos II	NO-5	PP-III	04	-	Funileiro de Veículos II	NO-5	PP-III
12		Jardineiro I	NO-4		-	-			
08		Jardineiro II	NO-5		01	-	Jardineiro II	NO-5	PS
15		Lubrificador de Veículos I	NO-2	PP-III	08	01	Lubrificador de Veículos I	NO-2	PP-III
10		Lubrificador de Veículos II	NO-3	PP-III	04	-	Lubrificador de Veículos II	NO-3	PP-III
45		Marceneiro I	NO-4	PP-III	45	09	Marceneiro I	NO-4	PP-III
30		Marceneiro II	NO-5	PP-III	30	-	Marceneiro II	NO-5	PP-III
18		Marceneiro de Caixões I	NO-4	PP-III	18	05	Marceneiro de Caixões I	NO-4	PP-III
12		Marceneiro de Caixões II	NO-5	PP-III	12	-	Marceneiro de Caixões II	NO-5	PP-III
26		Marceneiro de Urnas I	NO-4	PP-III	60	-	Marceneiro de Urnas I	NO-4	PP-III
39		Marceneiro de Urnas II	NO-5	PP-III	40	-	Marceneiro de Urnas II	NO-5	PP-III
24		Mecânico I	NO-4	PP-III	24	04	Mecânico I	NO-4	PP-III
16		Mecânico II	NO-5	PP-III	16	-	Mecânico II	NO-5	PP-III
06		Mecânica de Manutenção I	NO-4	PP-III	-	-			

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos		Denominação	Ref. Tabela	Nº de Cargos		Denominação	Ref. Tabela		
Efetivos	Prov.			Efetivos	Prov.			Efetivos	Prov.
04		Mecânica de Manutenção II	NO-5	PP-III	-	-			
270		Motorista I	NO-4	PP-III	270	11	Motorista I	NO-4	PP-III
180		Motorista II	NO-5	PP-III	180	-	Motorista II	NO-5	PP-III
08		Operador de Máquinas Impressoras	NO-4	PP-III	01	-	Operador de Máquinas Impressoras	NO-4	PS
33		Paramentador I	NO-5	PP-III	-	-			
22		Paramentador II	NO-5	PP-III	07	-	Paramentador II	NO-5	PS
06		Pedreiro I	NO-4	PP-III	18	11	Pedreiro I	NO-4	PP-III
04		Pedreiro II	NO-5	PP-III	12	-	Pedreiro II	NO-5	PP-III
06		Pintor I	NO-4	PP-III	12	05	Pintor I	NO-4	PP-III
04		Pintor II	NO-5	PP-III	08	-	Pintor II	NO-5	PP-III
21		Pintor de Urnas I	NO-4	PP-III	60	06	Pintor de Urnas I	NO-4	PP-III
14		Pintor de Urnas II	NO-5	PP-III	40	-	Pintor de Urnas II	NO-5	PP-III
05		Pintor de Veículos I	NO-4	PP-III	05	03	Pintor de Veículos I	NO-4	PP-III
03		Pintor de Veículos II	NO-5	PP-III	03	-	Pintor de Veículos II	NO-5	PP-III
480		Sepultador I	NO-1	PP-III	480	271	Sepultador I	NO-1	PP-III
320		Sepultador II	NO-2	PP-III	320	-	Sepultador II	NO-2	PP-III
-					24	04	Operador de Máquinas de Pequeno Porte I	NO-2	PP-III
-					16	-	Operador de Máquinas de Pequeno Porte II	NO-3	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos		Denominação	Ref. Tabela	Nº de Cargos		Denominação	Ref. Tabela		
Efetivos	Prov.			Efetivos	Prov.			Efetivos	Prov.
36		Servente I	NO-1	PP-III	36	22	Servente I	NO-1	PP-III
24		Servente II	NO-2	PP-III	24	-	Servente II	NO-2	PP-III
-					06	04	Soldador I	NO-4	PP-III
-					04	-	Soldador II	NO-5	PP-III
-					06	04	Tapaceiro I	NO-4	PP-III
-					04	-	Tapaceiro II	NO-5	PP-III
18		Vigia I	NO-1	PP-III	18	-	Vigia I	NO-1	PP-III
12		Vigia II	NO-2	PP-III	12	-	Vigia II	NO-2	PP-III
-					16	10	Zelador I	NO-4	PP-III
-					10	-	Zelador II	NO-5	PP-III

